

EMPRESAS LICITANTES

Assunto: Intenção de Revogar Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico 103/ADBE/SBBE/2016.

O pregoeiro designado para receber, processar e julgar o pregão em epígrafe, cujo objeto é “Concessão de uso de área destinada à exploração comercial no ramo de publicidade em mídia digital, no Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Julio Cezar Ribeiro”, com a finalidade de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, comunica as licitantes da intenção da Infraero em REVOGAR a licitação em referência, com fundamento no item 18.4 do Edital, c/c Art. 49, §3º, da Lei 8.666/93, bem como na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, motivado pelos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, conforme autorização do Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém, tendo em vista a adoção de política comercial de publicidade por meio de um concessionário master, onde os pontos de publicidade serão agrupados em um lote único.

2. Diante do exposto, baseado no artigo 109, I, alínea “c” da Lei 8.666/93, notificamos as licitantes a apresentarem defesa prévia contra essa intenção, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, se assim o desejar.

3. A defesa prévia deverá ser protocolada no Centro de Suporte Administrativo de Belém, localizado na Av. Julio Cezar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Julio César Ribeiro, em Belém-PA, onde se encontram os autos do processo. Informações pelos telefones (91)3210-6108/2418.

Atenciosamente,


CLAUSSEN NAIRA MALHEIROS PEREIRA

Pregoeira

A.A. nº 263/ADBE(ADBE-2)/2016

c.c.:
PEC: 2794/01
ADBE-2=1
CNMP/ADBE-2

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Aeroporto Internacional de Belém
Av. Júlio César, s/nº - Val-de-Cans Fone: (0xx) (91) 3210-6023
CEP 66115-970 - Belém - PA Fax: (0xx) (91) 32106075
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>